

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, COM A INTERVENIÊNCIA DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia, doravante denominado MCT, na qualidade de contratante, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, SÉRGIO MACHADO REZENDE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.390.467-15, a Financiadora de Estudos e Projetos, doravante denominada FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, com sede na cidade de Brasília-DF e serviços na cidade do Rio de Janeiro, à Praia do Flamengo n.º 200, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, neste ato representada por seu Presidente, ODILON ANTONIO MARCUZZO DO CANTO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 103.569.830-72, e seu Diretor, FERNANDO DE NIELANDER RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 627.437.597-04, como interveniente, e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, doravante denominado CGEE, neste ato representado por seu Presidente, EVANDO MIRRA DE PAULA E SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 007.615.326-68, e seu Diretor Executivo, MARCIO DE MIRANDA SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 618.397.877-91, com fundamento na Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 16 de abril de 2002, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

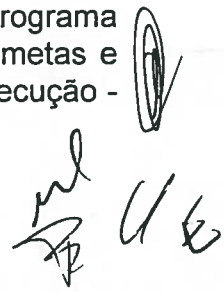
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade destinar recursos ao CGEE para o fomento e execução das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda e ajustar prazos de metas aprovadas no Sexto Termo Aditivo, bem como incluir novas metas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO

Integra o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2005, composto por conjunto de metas e ações, indicadores de desempenho, orçamento estimativo e cronograma de execução - Anexos I, II, III e IV, respectivamente.

Conta Financeira:	<u>12001</u>
Conta Contábil:	<u>1040</u>
Centro de Custo:	<u>401</u>



Subcláusula primeira – As ações aprovadas pelo Sexto Termo Aditivo, com vencimento do prazo de execução previsto para o ano de 2005, ficam incorporadas nas metas constantes do Anexo I ao presente Termo Aditivo, observados os prazos nele estabelecidos.

Subcláusula segunda – O CGEE alocará a importância de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para a execução do Plano de Trabalho referente a este Termo Aditivo, provenientes do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2004 e inscrito no Patrimônio Líquido do Centro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

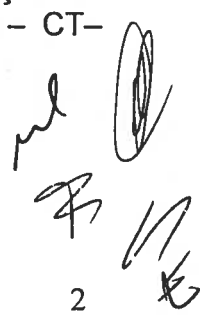
Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MCT e a FINEP repassarão, a título de fomento, no exercício de 2005, conforme Cronograma de Desembolso - Anexo IV a este instrumento, recursos financeiros no montante de R\$ 11.050.000,00 (onze milhões e cinquenta mil reais), assim distribuídos:

i) da parte do MCT, R\$ 5.450.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) conforme aprovado pela Lei Orçamentária Anual distribuídos pelos seguintes programas de trabalho:

- n.º 0473 – Gestão da Política de Ciência e Tecnologia, elemento de despesa n.º 19.572.0473.4475.0001 no valor de R\$ 4.850.000,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta mil reais), e
- n.º 1122 – Ciência Natureza e Sociedade, elementos de despesa n.ºs 19.571.1122.0754.0001 - R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), 19.571.1122.0909.0001 - R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), e 19.571.1122.6739.0001 - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), perfazendo o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

ii) da parte da FINEP, R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) que correrão à conta dos recursos destinados à gestão e operação do FNDCT, conforme seguintes elementos de despesa e programas de trabalho:

- n.º 19.572.0463.4156.0001 – Fomento à Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural – CT–PETRO – Nacional - R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais);
- n.º 19.128.0463.2995.0001 – Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Petróleo e Gás Natural – CT–PETRO – Nacional - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- n.º 19.572.0461.2095.0001 – Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infra-estrutura de Pesquisa das Instituições Públicas – CT–INFRA – Nacional - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);



Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

- n.º 19.572.1122.2223.0001 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos – CT-HIDRO – Nacional - R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais);
- n.º 19.128.1122.2209.0001 Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento Para o Setor de Recursos Hídricos – CT-HIDRO - Nacional - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- n.º 19.572.0463.2097.0001 – Fortalecimento da Competência Técnico-Científica para Inovação – CT-VERDE AMARELO – Nacional - R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);
- n.º 19.845.0463.0743.0001 – Subvenção Econômica a Empresas que Executem PDTI ou PDTA – CT-VERDE AMARELO – Nacional - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- n.º 19.845.0463.0748.0001 – Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez – CT-VERDE AMARELO – Nacional - R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);
- n.º 19.128.0463.2187.0001 – Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Energia Elétrica – CT-ENERG – Nacional - R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais);
- n.º 19.572.0463.2189.0001 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisas no Setor de Energia Elétrica – CT-ENERG - Nacional - R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais);
- n.º 19.128.0463.8563.0001 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisas no Setor de Transporte Aquaviário e Construção Naval – CT-TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - Nacional - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- n.º 19.128.0463.8561.0001 – Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Transporte Aquaviário e Construção Naval – CT-TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - Nacional - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- n.º 19.128.0465.2199.0001 – Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Tecnologia da Informação – CT-INFO – Nacional - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- n.º 19.572.0465.4185.0001 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisas no Setor de Tecnologia da Informação – CT-INFO – Nacional - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- n.º 19.572.0466.4031.0001 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisas no Setor de Biotecnologia – CT-BIOTEC - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- n.º 19.128.0466.4039.0001 – Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Biotecnologia – CT-BIOTEC - R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);

- nº 19.572.0463.2997.0001 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde – CT-SAÚDE - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);
- nº 19.128.0463.4007.0001 – Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Saúde – CT-SAÚDE - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- nº 19.572.0463.4043.0001 – Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisas no Setor do Agronegócio – CT-AGRO - R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);
- nº 19.128.0463.2093.0001 – Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor do Agronegócio – CT-AGRO - R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);
- nº 19.128.0463.2067.0001 – Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor Aeronáutico – CT-AERO - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- nº 19.128.0463.2115.0001 – Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor Mineral – CT-MINERAL - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

CLÁUSULA QUARTA – DA AVALIAÇÃO

Para fins de avaliação de desempenho previsto na Cláusula Sétima do Contrato, o alcance das metas será mensurado com base em indicadores de percentuais de execução no exercício, observados os prazos fixados no Anexo I, sendo o desempenho geral do Centro aferido em consonância com a sistemática de pontuação estabelecida no Anexo VI ao Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESERVA TÉCNICA

Com a finalidade de assegurar condições de operação do CGEE em situações especiais, o Centro adotará providências para a constituição de uma reserva técnica de natureza financeira para utilização nas seguintes situações:

- I – custeio das atividades do Centro em períodos sem cobertura financeira formalizada;
- II – investimento em atividades de relevante interesse que ainda não tem assegurado seu financiamento, por período limitado de tempo;
- III – pagamentos de contratos ou direitos trabalhistas, em casos emergenciais.

Subcláusula única – Os recursos para a composição da reserva técnica serão constituídos de saldos financeiros de exercícios anteriores e rendimentos de aplicação financeira destes, em montante que assegure o custeio do Centro por período não inferior a quatro meses (120 dias).

CLÁUSULA SÉXTA - DA PUBLICIDADE

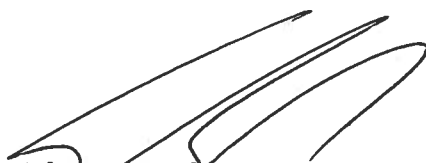
O presente instrumento será publicado, pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal, no Diário Oficial da União, e, em sua íntegra, no sítio que mantém na *internet*.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em três vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 18 de agosto de 2005



Sérgio Machado Rezende
Ministro de Estado da
Ciência e Tecnologia



Odilon Antonio Marcuzzo do Canto
Presidente da Financiadora de
Estudos e Projetos



Evando Mirra de Paula e Silva
Presidente do Centro de Gestão e
Estudos Estratégicos



Fernando de Nielander Ribeiro
Diretor de Administração e Finanças da
Financiadora de Estudos e Projetos



Márcio de Miranda Santos
Diretor-Executivo do Centro de Gestão
e Estudos Estratégicos



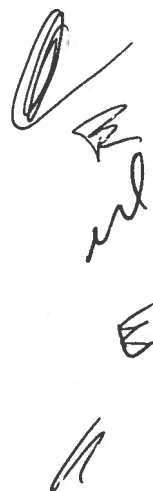
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO - QUADRO SÍNTESE DE METAS E AÇÕES

Item	Linha de Atividade	Ações	Prazo
1	Realizar 06 (seis) atividades de prospecção, em temas de interesse para o Governo Federal (duas novas)	Amazônia	31/12/2005
		Biotecnologia	30/07/2005
		Profissional do Futuro	31/12/2005
		TIC	31/12/2005
		Tecnologia Espacial (01 'roadmap' sobre plataformas inerciais)	31/12/2005
		Biocomplexidade	31/12/2005
2	Realizar 2 (duas) ações de avaliação de impacto de programas e estratégias em CT&I, de interesse para o Órgão Supervisor	Avaliação do Programa Proantar (CNPq)	31/12/2005
		Avaliação da Cooperação Brasileira em C&T na África	30/06/2006
3	Apoiar o MCT na consolidação do sistema nacional de C,T&I.	Plataforma de informação para promoção da interação entre geradores e usuários de conhecimento tecnológico (Portal Inovação)	31/12/2005
4	Apoiar o MCT na elaboração da proposta do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento em Microeletrônica e na implementação do CEITEC, por meio da realização de estudos e eventos de natureza técnica	Elaboração do Plano de Negócios de CEITEC	31/12/2005
		Apoio ao MCT no processo de Institucionalização do CEITEC	31/12/2005
5	Realizar Estudos Técnicos em CT&I	Financiamento à Inovação (compras governamentais; fundos de pensão, apoio ao MCT no processo legislativo)	31/12/2005
		Possibilidades de impacto da produção de grandes quantidades de etanol, visando a substituição parcial de gasolina no mundo	31/12/2005
6	Apoiar MCT na preparação e realização da Conferência Nacional de CT&I	Planejamento, Coordenação e Organização da Conferência	31/12/2005
		Organização e realização de Seminários Temáticos	31/12/2005
		Organização e realização das Conferências Regionais	31/12/2005

7	Apoiar o MCT no planejamento estratégico das ações de CT&I para o período de 2005 a 2008	Internalização do PE do MCT 2004/2007 e da metodologia de PE em cada uma das unidades do MCT, treinamento de gestores na metodologia de PE, coordenação e acompanhamento das ações de PE por parte do CGEE	31/12/2005
8	Divulgação e disseminação de informações em CT&I	Editar e publicar a revista Parcerias Estratégicas com uma edição regular e edições especiais relativas aos estudos e memórias da III Conferência Nacional em C,T&I	31/12/2005
		Desenvolver, aprimorar, atualizar e manter bancos de dados em CT&I (inclui diagnóstico e concepção de sistema de informação para a gestão integrada das ações de fomento no âmbito do MCT e suas agências)	31/12/2005
9	Realizar 10 (dez) Notas Técnicas, em temas prioritários de interesse para o Governo Federal	10 Notas Técnicas (a definir)	31/12/2005
10	Desenvolvimento Institucional do CGEE	Desenvolvimento e implementação de indicadores de desempenho do CGEE	31/12/2005
11	Realizar reuniões de especialistas para subsidiar o processo de tomada de decisão do Governo Federal	Realizar reuniões com especialistas para debater temas de interesse para o Governo Federal	31/12/2005
12	Realizar reunião internacional de especialistas, para intercâmbio de experiências em prospecção em CT&I	Prospecção e competitividade empresarial – Parceria com o MDIC, Reunião Brasil-Argentina	31/12/2005
13	Apoiar o MCT no planejamento, execução e gestão de programas e projetos estratégicos	Apoio ao MCT na Implantação de CVT's e tecnologias sociais	31/12/2005
		Apoiar o MCT no aprimoramento do desenvolvimento, capacitação e aplicação da regulamentação nacional sobre projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL)	31/12/2005
		Projeto de Implantação do Laboratório Nacional de Micro e Nanotecnologia	31/12/2005
		INOVA – NE	31/12/2005

14	Apoiar o MCT, técnica e administrativamente, na coordenação e gestão dos Fundos Setoriais	Realizar ações de avaliação do fomento público associado aos fundos setoriais, de acordo com prioridades definidas pelo Órgão Supervisor	31/12/2005
15	Prover apoio técnico para o funcionamento do Núcleo de Assuntos Estratégicos coordenado pela SECOM/PR		31/12/2005



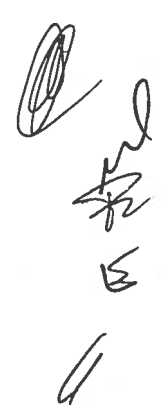
Handwritten signature and initials, possibly reading 'E. M. B.' or similar, located in the bottom right corner of the page.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CGEE/MCT

ANEXO II

QUADRO DE METAS – PRAZOS E PESOS

Item	Ação	Prazo	Peso
1	Realizar 06 (seis) atividades de prospecção, em temas de interesse para o Governo Federal (duas novas)	31.12.2005	3
2	Realizar 02 (duas) ações de avaliação de impacto de programas e estratégias em CT&I, de interesse para o Órgão Supervisor	31.12.2005	3
3	Apoiar o MCT na consolidação do sistema nacional de CT&I (Portal da Inovação)	30.10.2005	3
4	Apoiar o MCT na elaboração da proposta do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento em Microeletrônica e na implementação do CEITEC, por meio da realização de estudos e eventos de natureza técnica	31.12.2005	2
5	Realizar 02 (dois) Estudos Técnicos em CT&I	31.12.2005	3
6	Apoiar MCT na preparação da 3ª Conferência Nacional de CT&I (organização da conferência nacional e realização das conferências regionais preparatórias)	31.12.2005	2
7	Apoiar o MCT no planejamento estratégico das ações de CT&I para o período de 2005 a 2008	31.12.2005	1
8	Divulgar e disseminar informações em CT&I para a sociedade (Parcerias Estratégicas e Banco de Dados)	31.12.2005	1
9	Realizar 10 (dez) Notas Técnicas, em temas prioritários de interesse para o Governo Federal	31.12.2005	2
10	Desenvolvimento institucional do CGEE	31.12.2005	1
11	Realizar reuniões de especialistas para subsidiar o processo de tomada de decisão do Governo Federal	31.12.2005	2
12	Intercâmbio – Realizar reunião internacional de especialistas para intercâmbio de experiências em prospecção em CT&I	31.12.2005	1
13	Apoiar o MCT no planejamento, execução e gestão de programas e projetos estratégicos	31.12.2005	3
14	Apoiar tecnicamente o MCT na coordenação e gestão dos Fundos Setoriais	31.12.2005	3
15	Prover apoio técnico para o funcionamento do Núcleo de Assuntos Estratégicos coordenado pela SECOM/PR	31.12.2005	1



Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCT /CGEE

ANEXO III

Orçamento estimado do Plano de Trabalho

Item	Ação	Estimativa R\$
1	Realizar 06 (seis) atividades de prospecção, em temas de interesse para o Governo Federal (duas novas)	990.000,00
2	Realizar 2 (duas) ações de avaliação de impacto de programas e estratégias em CT&I, de interesse para o Órgão Supervisor	0,0
3	Apoiar o MCT na consolidação do sistema nacional de CT&I (Portal da Inovação)	200.000,00
4	Apoiar o MCT na elaboração da proposta do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento em Microeletrônica e na implementação do CEITEC, por meio da realização de estudos e eventos de natureza técnica	0,00
5	Realizar Estudos Técnicos em CT&I (dois)	1.320.000,00
6	Apoiar MCT na preparação da Conferência Nacional de CT&I (organização da conferência nacional realização dos seminários temáticos preparatórios)	2.700.000,00
7	Apoiar o MCT no planejamento estratégico das ações de CT&I para o período de 2005 a 2008	600.000,00
8	Divulgação e disseminação de informações em CT&I (Parcerias Estratégicas e Bancos de Dados)	760.000,00
9	Realizar 10 (dez) Notas Técnicas, em temas prioritários de interesse para o Governo Federal	50.000,00
10	Desenvolvimento institucional do CGEE	20.000,00
11	Realizar reuniões de especialistas para subsidiar o processo de tomada de decisão do Governo Federal	60.000,00
12	Intercâmbio – Realizar reunião internacional de especialistas para intercâmbio de experiências em prospecção em CT&I	100.000,00
13	Apoiar o MCT no planejamento, execução e gestão de programas e projetos estratégicos (uma ação nova e um incremento de valor)	500.000,00
14	Apoiar tecnicamente o MCT na coordenação e gestão dos Fundos Setoriais	400.000,00
15	Prover apoio técnico para o funcionamento do Núcleo de Assuntos Estratégicos coordenado pela SECOM/PR	150.000,00
16	Pessoal e Encargos	2.800.000,00
17	Manutenção do CGEE	1.800.000,00
	TOTAL	12.450.000,00

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCT/CGEE

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês 2005	MCT/LOA Programa 0473	MCT/LOA Programa 1122	FINEP/FNDCT
Agosto	R\$ 1.700.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 3.000.000,00
Setembro	R\$ 1.650.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 2.600.000,00
Outubro	R\$ 1.500.000,00	----	----
Parcial	R\$ 4.850.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 5.600.000,00
TOTAL	R\$ 11.050.000,00		

5.000.000,0

4.550.000,0

1.500.000,0

11.050.000,0

